

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN Nº 1.110/2026

Concede licença à servidora Bruna Gabrieli Cometti.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença à servidora **BRUNA GABRIELI COMETTI**, ocupante do cargo de Controlador, neste dia, para acompanhamento de exame médico de sua irmã ANA JULIA RIALI SOUSA, conforme declaração que faz parte integrante desta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 22 de janeiro de 2026.

MARIO HENRIQUE MARIM REALI
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 22 de janeiro de 2026.

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo